



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria do Tesouro

Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

Relatório SEI-GDF n.º 2/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UEST

Brasília-DF, 29 de maio de 2023

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 1º quadrimestre de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

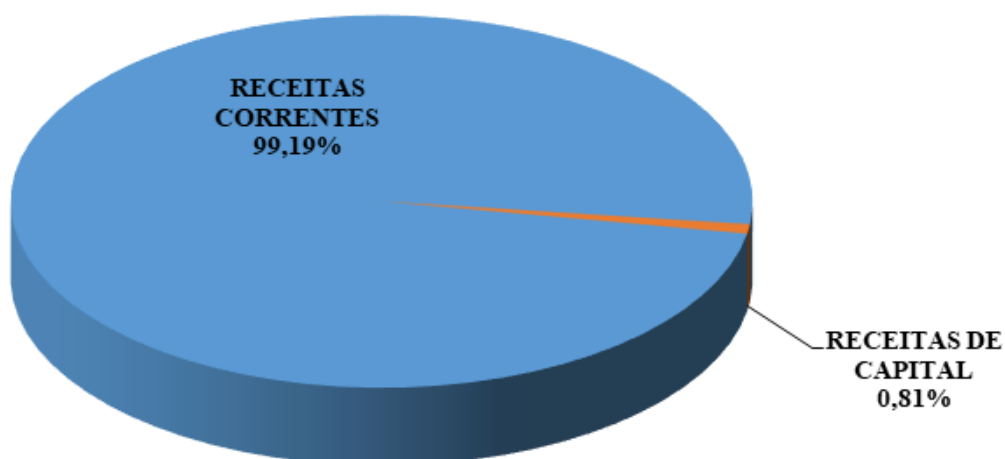
2. RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 1º quadrimestre do ano de 2023, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 9,9 bilhões, mantendo similaridade em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 32,57% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2023. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 6,9 bilhões e R\$ 1,2 bilhão, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Receitas Correntes	28.786.534	9.791.935	34,02	9.898.241	-1,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.196.617	6.885.215	37,84	6.862.696	0,33
Receita de Contribuições	2.151.435	715.264	33,25	675.566	5,88
Receita Patrimonial	975.058	353.547	36,26	695.603	-49,17
Receita Agropecuária	8	-	-	-	0,00
Receita Industrial	4.655	890	19,12	1.126	-20,94
Receita de Serviços	687.691	329.171	47,87	192.908	70,64
Transferências Correntes	5.788.969	1.224.740	21,16	1.145.234	6,94
Outras Receitas Correntes	982.102	283.108	28,83	325.108	-12,92
Receitas de Capital	1.520.278	80.287	5,28	102.659	-21,79
Operações de Crédito	831.538	26.199	3,15	40.150	-34,75
Alienação de Bens	24.706	2.646	10,71	3.839	-31,07
Amortizações	30.629	4.834	15,78	3.026	59,71
Transferências de Capital	633.405	46.246	7,30	55.644	-16,89
Outras Receitas de Capital	-	362	-	-	0,00
Receitas	30.306.812	9.872.222	32,57	10.000.900	-1,29

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2023, por categoria econômica.



2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 9,8 bilhões, representando 34,02% das receitas correntes anuais previstas, mantendo similaridade em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 6,9 bilhões em 2023. Isso corresponde a 69,74% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
		2023	REALIZADO (%)	2022	
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.196.617	6.885.215	37,84	6.862.696	0,33
ICMS	7.366.447	3.132.946	42,53	3.457.882	-9,40
IPVA	1.214.680	990.827	81,57	868.736	14,05
ITCD	263.687	71.144	26,98	94.161	-24,44
IPTU	1.475.591	136.915	9,28	183.610	-25,43
ISS	2.653.295	971.295	36,61	818.767	18,63
ITBI	583.811	160.983	27,57	186.861	-13,85
IRRF	4.047.073	1.239.986	30,64	1.104.796	12,24
Outros Impostos	13.886	9.323	67,14	1.874	397,38
Taxas	578.147	171.796	29,71	146.009	17,66

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 45,50% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 3,1 bilhões, com uma realização de 42,53% da previsão anual. O valor realizado proporcionou uma variação nominal negativa de 9,40% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior, sendo influenciado pela redução das alíquotas estabelecida pela União.

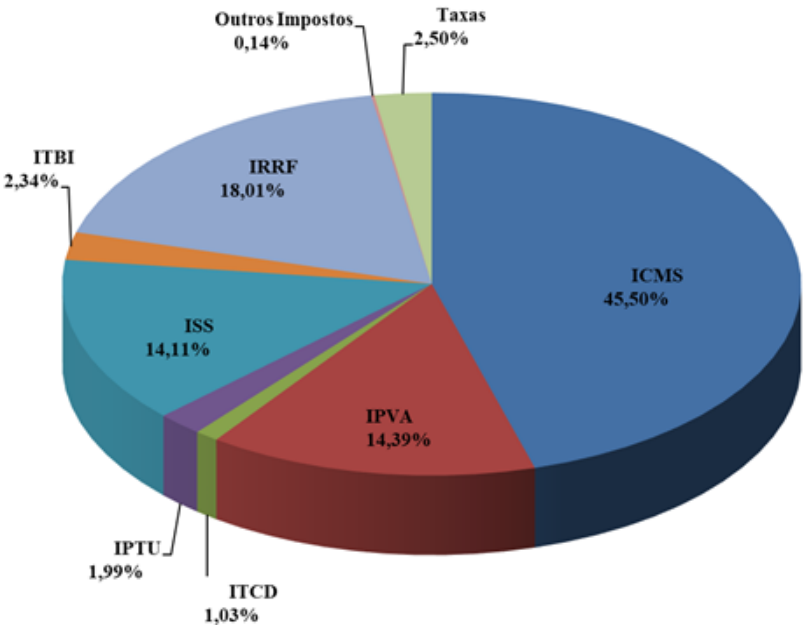
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou um acréscimo nominal de 12,24% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 1,2 bilhão em 2023.

O ISS apresentou uma variação nominal positiva de 18,63% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 971,3 milhões, com uma realização de 36,61% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou um montante de R\$ 990,8 milhões, o que representa aumento nominal de 14,05% em relação ao valor realizado no ano de 2022. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2023 foi de 14,39%, tendo sido realizado 81,57% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 136,9 milhões, representando um decréscimo de 25,43% em relação ao exercício de 2022, com uma realização de 9,28% do valor previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2023.



2.1.2. **Transferências Correntes**

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 1,2 bilhão em 2023, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 919,5 milhões), representando 12,41% do total de receitas realizadas.

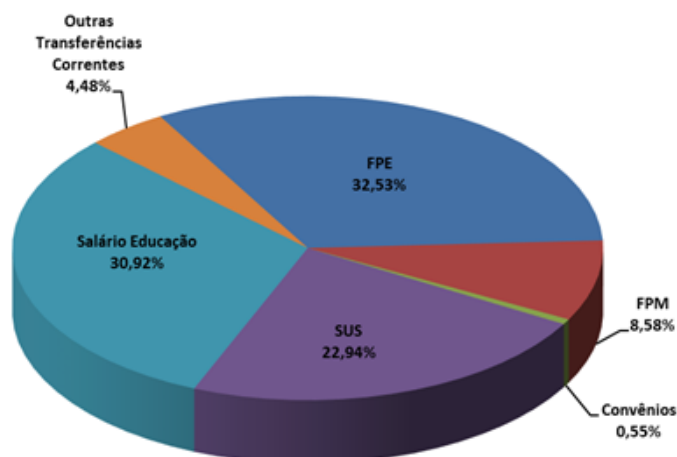
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Transferências Correntes	3.269.934	1.224.740	37,45	1.145.234	6,94
FPE	952.281	398.455	41,84	366.808	8,63
FPM	270.718	105.068	38,81	99.987	5,08
Convênios	95.745	6.787	7,09	895	658,25
SUS	797.386	280.939	35,23	270.963	3,68
Salário Educação	963.957	378.674	39,28	343.150	10,35
Outras Transferências Correntes	189.846	54.818	28,88	63.432	-13,58

FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 32,53% do total realizado, alcançando 41,84% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente do Salário Educação, que representou 30,92% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 39,28% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências de recursos do SUS, que responderam por 22,94% do total das transferências correntes, sendo realizados 35,23% do previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2023:



2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 80,3 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito - R\$ 26,2 milhões, alienação de bens - R\$ 2,6 milhões, amortizações de empréstimos - R\$ 4,8 milhões e transferências de capital - R\$ 46,2 milhões.

A tabela abaixo demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2023	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Receitas de Capital	1.520.278	80.287	5,28	102.659	-21,79
Operações de Crédito	831.538	26.199	3,15	40.150	-34,75
Internas	670.817	26.199	3,91	40.150	-34,75
Externas	160.721	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	24.706	2.646	10,71	3.839	-31,07
Amortizações	30.629	4.834	15,78	3.026	59,71
Transferências de Capital	633.405	46.246	7,30	55.644	-16,89
Outras Receitas de Capital	-	362	-	-	0,00

FONTE: RREO 2º BIM/23 e RGF 1º QUAD/23

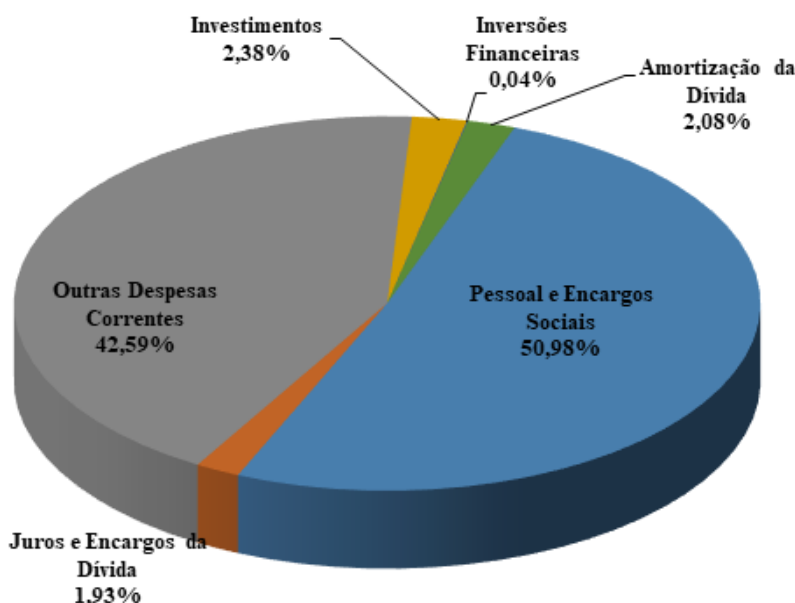
3. DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2023 totalizaram R\$ 7,6 bilhões, correspondendo a 23,64% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se um decréscimo da despesa total liquidada em termos nominais de 1,67%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2023	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A ABRIL			
		2023	REALIZADO (%)	2022	VARIAÇÃO 2023/2022 (%)
Despesas Correntes	27.345.724	7.302.674	26,70%	7.477.909	-2,34
Pessoal e Encargos Sociais	14.759.163	3.898.481	26,41%	4.722.397	-17,45
Juros e Encargos da Dívida	301.017	147.638	49,05%	83.685	76,42
Outras Despesas Correntes	12.285.543	3.256.556	26,51%	2.671.827	21,88
Despesas de Capital	4.239.935	343.920	8,11%	298.188	15,34
Investimentos	3.598.766	181.845	5,05%	130.560	39,28
Inversões Financeiras	193.024	3.226	1,67%	2.566	25,74
Amortização da Dívida	448.145	158.848	35,45%	165.062	-3,76
Reserva de Contingência	765.390	-	0,00%	-	-
Despesas	32.351.049	7.646.594	23,64%	7.776.097	-1,67

FONTE: RREO 2º BIM/23

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 50,98% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes com 42,59%, Serviço da Dívida (Juros mais Amortizações) com 4,01% e Investimentos e Inversões Financeiras com 2,38%, conforme evidenciado no gráfico, a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 7,3 bilhões, representando uma realização de 26,70% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 3,9 bilhões, correspondendo a 26,41% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 147,6 milhões, correspondendo a 49,05% da previsão anual. Houve aumento de 76,42% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2022, em razão de novas contratações realizadas ao longo do mencionado exercício.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 3,3 bilhões, correspondentes a 26,51% do valor autorizado para o ano de 2023.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 343,9 milhões em 2023. Desse montante, R\$ 181,8 milhões se referem a investimentos, R\$ 158,8 milhões foram destinados à amortização da dívida e R\$ 3,2 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se

de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

O resultado primário, no período, foi de R\$ 501,3 milhões positivo, acima da meta anual estabelecida para 2023 na LDO/2023 (deficitária em R\$ 78,9 milhões), sob o critério acima da linha.

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração as receitas com fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às novas disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, com aplicação retrospectiva ao exercício de 2022.

RESULTADO PRIMÁRIO			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2023	2022	VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Receitas Primárias Correntes	8.839.003	8.886.215	-0,53
Receitas Primárias de Capital	49.254	59.483	-17,20
Receita Primária Total	8.888.257	8.945.698	-0,64
Despesas Primárias Correntes	8.083.460	7.802.035	3,61
Despesas Primárias de Capital	303.486	248.608	22,07
Despesa Primária Total	8.386.947	8.050.643	4,18
Resultado Primário	501.310	895.054	-43,99

FONTE: RREO 2º BIM/23

4.2. Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida – DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

No 1º quadrimestre de 2023, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 435,9 milhões. Resultado inferior aos R\$ 486,2 milhões obtidos em 2022, mas superior à meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (superavitária em R\$ 380,5 milhões).

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2023	2022	VARIÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
Resultado Primário	501.310	895.054	-43,99
(+) Juros, Encargos e Var. Monetárias Ativas	137.915	146.587	-5,92
(-) Juros, Encargos e Var. Monetárias Passivas	203.280	555.394	-63,40
Resultado Nominal - Acima da Linha	435.945	486.247	-10,35

FONTE: RREO 2º BIM/23

A seguir, evidencia-se ainda a apuração do resultado nominal pelo critério “abaixo da linha”, que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31/12/2022 em relação ao saldo existente em 30/04/2023.

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 30/04/23	Saldo em 31/12/22	VARIAÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	11.193.488	11.337.619	-1,27
(-) Deduções	5.329.667	3.777.752	41,08
Disponibilidade de Caixa	4.777.654	3.236.032	47,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.290.322	4.775.049	10,79
Restos a Pagar Processados	88.956	1.233.985	-92,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	423.713	305.032	38,91
Demais Haveres Financeiros	4.777.654	3.236.032	47,64
(=) Dívida Consolidada Líquida	5.863.821	7.559.866	-22,43
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	1.696.044.796		

FONTE: RREO 2º BIM/23

5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB**

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2023, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 1,0 bilhão, o que representou 14,04% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			LIMITE MÍNIMO
	2023	2022		
Total da Receita Compatível em MDE	7.219.504	7.192.020		25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	1.804.876	1.798.005		
Despesa Realizada em MDE	1.013.617	1.873.127		
% Aplicado no MDE	14,04%	26,04%		

FONTE: RREO 2º BIM/23

Cumprir ressaltar que esse resultado foi influenciado pelo aumento das dotações do Fundo Constitucional do DF para o exercício de 2023, visto que as despesas executadas com esses recursos não são consideradas na apuração do gasto com MDE.

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2023, as despesas realizadas ficaram R\$ 354,6 milhões abaixo do limite mínimo de aplicação de R\$ 940,2 milhões. Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 52,45%, ficando abaixo do limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL	
	2023	2022
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB	940.200	981.513
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	585.587	912.686
Superávit Apurado no FUNDEB	-354.614	-68.827
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos)	939.318	835.933
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	657.523	585.153
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	492.632	857.749
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	52,45%	102,61%

FONTE: RREO 2º BIM/23

5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde e na função 28 – Encargos Especiais, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2023, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 1,1 bilhão, correspondendo a um superávit de R\$ 114,9 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIAÇÃO NOMINAL 2023/2022 (%)
	2023	2022		
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	4.556.423	4.599.741		-0,94
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	2.653.757	2.590.404		2,45
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	944.834	940.530		0,46
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.059.686	1.059.580		0,01
V - Superávit - (IV - III)	114.851	119.050		-3,53

FONTE: RREO 2º BIM/23

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 2,9 bilhões no acumulado em 12 meses até o primeiro quadrimestre de 2023 quando comparado com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 9,80%). Os gastos com pessoal ativo, aposentados e pensionistas sofreram elevação de 10,34%, 9,13% e 7,66%, respectivamente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/23	1º QUAD/22	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	32.993.353	30.048.041	2.945.313	9,80%
Ativo	20.835.569	18.883.428	1.952.142	10,34%
Aposentado	10.259.336	9.401.286	858.049	9,13%
Pensionista	1.898.448	1.763.327	135.122	7,66%

FONTE: RGF 1º QUAD/23

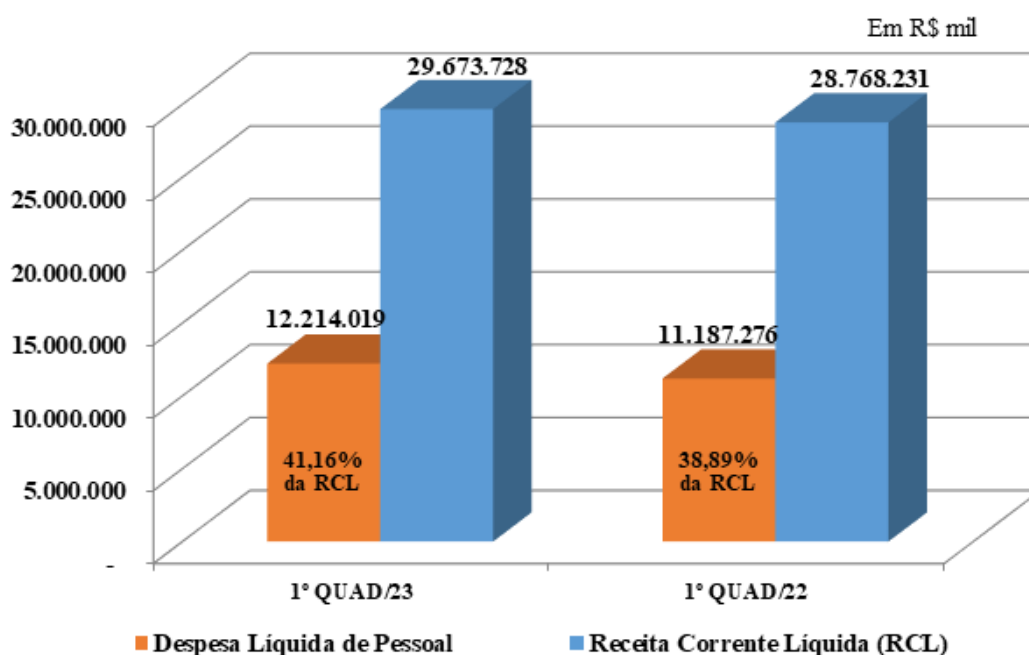
Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 1,0 bilhão, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 905,0 milhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 41,16%. Mantendo-se abaixo, dessa forma, do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55% estabelecidos pela LRF.

A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/23		1º QUAD/22	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	12.214.019	41,16	11.187.276	38,89
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	13.086.114	44,10	12.686.790	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.813.121	46,55	13.391.611	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.540.127	49,00	14.096.433	49,00

FONTE: RGF 1º QUAD/23

O gráfico, a seguir, compara a despesa líquida de pessoal em relação à receita corrente líquida verificada no ano de 2023 e no ano de 2022:



6.2. Dívida Pública

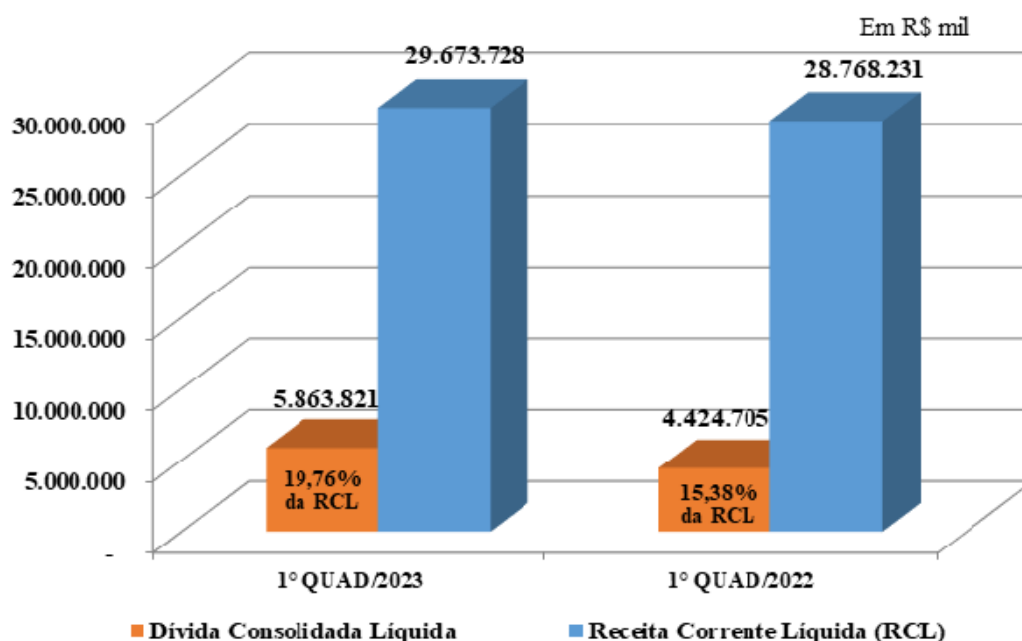
Ao final do primeiro quadrimestre de 2023, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 11,2 bilhões, sendo R\$ 4,0 bilhões originários da dívida interna, R\$ 890,5 milhões da dívida externa e os precatórios posteriores a maio de 2000 no valor de R\$ 6,3 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2023, esta relação correspondeu a 19,76%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD/2023	1º QUAD/2022
Dívida Consolidada Bruta	11.193.488	10.402.015
(-) Deduções	5.329.667	5.977.310
(=) Dívida Consolidada Líquida	5.863.821	4.424.705
Receita Corrente Líquida - RCL	29.673.728	28.768.231
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	59.347.457	57.536.461
DCL / RCL (%)	19,76%	15,38%

FONTE: RGF 1º QUAD/23

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2023, comparativamente ao mesmo período do ano de 2022.



6.3. Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o primeiro quadrimestre de 2023, esta relação correspondeu a 0,09%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	26.199	0,09%
Receita Corrente Líquida		29.673.728
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	4.747.797	16,00%

FONTE: RGF 1º QUAD/23

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o primeiro quadrimestre de 2023, o Distrito Federal apresentou uma receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 9,9 bilhões, contra uma despesa total (exceto intra-orçamentária) liquidada de R\$ 7,6 bilhões. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 2,3 bilhões no ano.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária com uma participação de 69,74%, seguida das Transferências Correntes com 12,41% do total das receitas. O ICMS, com 45,50% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE no montante de R\$ 398,4 milhões e do salário educação no valor de R\$ 378,7 milhões.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 50,98% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes com 42,59%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 41,16% da receita corrente líquida e ficou abaixo dos limites de alerta e prudencial estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	1º QUADRIMESTRE/2023	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	R\$ mil	% da RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	12.214.019	41,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	14.540.127	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	13.813.121	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.086.114	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário (Acima da Linha)	-78.895	501.310
Resultado Nominal (Acima da Linha)	380.490	435.945
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.863.821	19,76%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.347.457	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	762.728	2,57%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	6.528.220	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	26.199	0,09%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	4.747.797	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.077.161	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	14,04%
FUNDEB	940.200	585.587
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	52,45%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	944.834	1.059.686
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$29.744.533	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$29.673.728	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$29.673.728	

Fonte: RREO/RCF - 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2023

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento parcial das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023, até o momento.

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 29/05/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 29/05/2023, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X, Secretário(a) Executivo(a) de Finanças**, em 29/05/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8, Subsecretário(a) de Contabilidade**, em 29/05/2023, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **113857739** código CRC= **021B50A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-11º ANDAR SALA 1111 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3312-5805